

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 023B / 2023

**- RECEITA FEDERAL DO BRASIL -
- LIMITAÇÃO DE ACESSO AO CARF -**

A Portaria nº 20 / 2023, do Ministério da Fazenda (DOU - 22.FEV.2023) [\(clique aqui\)](#) estabelece que a Delegacia de Julgamento da Receita Federal (DRJ) julgará, em última instância, o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade, assim considerado aquele cujo lançamento fiscal ou controvérsia seja superior a 60 (sessenta) salários mínimos e inferior a 1.000 (mil) salários mínimos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)